



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

ATO Nº 11/93

Ementa: Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores para o mês de setembro de 1993

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

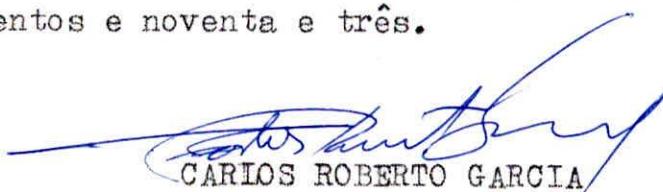
Art. 1º - Com base na receita efetivamente arrecadada no mês de agosto último, fixar os subsídios dos Senhores Vereadores, para o mês de setembro fluente, em CR\$ 84.862,00, a saber:

parte fixa CR\$ 42.431,00
parte variável CR\$ 42.431,00
conforme dispõem os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução nº 37/92.

Art. 2º - As despesas resultantes do presente Ato, correrão por conta de dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 3º - O presente Ato será publicado no lugar de costume nesta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.



CARLOS ROBERTO GARCIA

Presidente



MÁRIO HORT

2º Secretário